



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre licença da Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para acompanhar pessoa da família no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA estará de licença para acompanhar pessoa da família no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)